

## ATA

### **331ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL**

No dia 19 de setembro de 2018 foi realizada, na Sala de Vidro da Secretaria de Cultura, das 15h00 às 17h00, a 331ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho de Cultura do Distrito Federal, com a presença dos seguintes conselheiros e assessoria:

- **Jaqueline Fernandes** - Presidenta do Conselho de Cultura.
- **Thiago Rocha Leandro** - Conselheiro de Cultura.
- **Daniela Diniz** - Conselheira de Cultura.
- **Adriana Ferreira Coelho Lodi** - Conselheira de Cultura.
- **Carlos Ferreira da Silva** - Conselheiro de Cultura.
- **Luiz Felipe Vitelli Peixoto** - Conselheiro de Cultura.
- **Heber Moura Trigueiro** – Conselheiro de Cultura.
- **Elizabeth Pereira** - Assessora de Mobilização e Participação Social.
- **Antônio Alessandro Mateus** – Secretário Executivo do Conselho de Cultura
- **Tathiana Dal Col** – Assessora Técnica
- **Mariana Valentim** – Analista Atividades Culturais da SCDC

Ao verificar a completude do quórum necessário à abertura dos trabalhos, às 15h10, o Conselho deu início à reunião, que contou com as seguintes pautas:

- **Informes Gerais**
  - Devolutiva sobre a Eleição do CRC da Candangolândia;
  - Certificado de Habilitação de Artista Plástico Profissional – CAPP;
- **Ordem do Dia**
  1. Regimento Eleitoral do CCDF
    - Discussão da minuta de Regimento;

### **Informes Gerais**

- Devolutiva sobre a Eleição do CRC da Candangolândia:
  - 214 eleitores participaram do processo eleitoral, elegendo os 9 conselheiros da sociedade civil;
  - Foi levantada a dúvida sobre a vedação à candidatura de servidor de Câmara Legislativa, se seria apenas da Câmara Distrital. O Pleno se manifestou afirmando que a vedação é tanto para a Câmara Distrital quanto para a Federal.
  - Foi informado que um dos candidatos à vaga de liderança comunitária questionou a legitimidade da paridade de gênero, uma vez que ele, Sr. Manoel, recebeu mais votos do que a segunda colocada, que acabou eleita em função deste dispositivo. Foi discutido que para as próximas eleições, deve-se atentar para a quantidade de mulheres inscritas, para que os candidatos sejam informados se não terão chance de se elegerem em função da paridade de gênero. Também foi solicitado que o caso seja registrado e encaminhado formalmente para o Conselho para análise e discussão mais cuidadosa sobre a questão.
  - O último ponto relatado foi em relação ao caso de Conselheiros que desistem da vaga após a eleição. Foi determinado que devem redigir uma declaração de próprio punho abrindo mão da vaga. A declaração deve ser entregue para o Conselho Regional, que deve encaminhar ao CCDF.
- Certificado de Habilitação de Artista Plástico Profissional – CAPP;
  - Presidente informou que haverá reunião no dia 25 de setembro, com o Secretário de Cultura, para encaminhar a criação da Comissão de Análise dos processos. O Conselheiro Carlos Lin foi convidado para participar da reunião.

Após os informes gerais e outros informes feitos pelos Conselheiros, a Presidenta deu início, às 15h30, à Ordem do Dia cujas discussões e deliberações seguem na ordem da pauta:

## Ordem do Dia

### **1. Regimento Eleitoral do CCDF**

- As conselheiras Daniela Diniz e Adriana Lodi e o conselheiro Heber Moura apresentaram suas considerações feitas no documento digital, compartilhado entre os conselheiros. Entre outras, as sugestões de alteração discutidas foram: a definição de necessidade de maioria no momento da posse e não da eleição e a inserção de conceitos norteadores para os candidatos em relação aos termos acessibilidade cultural, arte inclusiva, economia criativa e ações afirmativas, com bases nas portarias nº 287, de 05 de outubro de 2017, que institui a Política Cultural de Ações Afirmativas, Portaria nº 100, de 11 de abril de 2018 que institui a Política Cultural de Acessibilidade, Portaria nº 295 de 04 de setembro de 2018 que regulamenta a Política de Economia Criativa e a Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, de Inclusão da Pessoa com Deficiência.
- Foi decidido também que o documento não deve apresentar nenhuma data, para que essa minuta já seja o Regimento Eleitoral efetivo do CCDF, que deverá compor o Regimento Interno do Conselho, a ser construído posteriormente. Neste sentido, na portaria de chamamento das inscrições, será criada seção de disposições transitórias, apresentando o cronograma de execução das eleições de 2018.
- O novo cronograma ficou assim acordado:
  - I - convocação e mobilização da comunidade cultural, de 10 de setembro a 03 de outubro de 2018;
  - II – inscrição de candidaturas, de 04 a 14 de outubro de 2018;
  - III – realização de diligências e habilitação das candidaturas válidas, de 15 a 18 de outubro de 2018;
  - IV – divulgação das candidaturas habilitadas em 18 de outubro de 2018;
  - V – recebimento de recursos, de 19 a 25 de outubro de 2018;
  - VI – divulgação das candidaturas válidas: 26 de outubro de 2018;
  - VII – realização das eleições em 11 de novembro de 2018;

- VIII – homologação do resultado das eleições em 23 de novembro de 2018.
- A proposta do Conselheiro Marcelo, de que as eleições poderiam acontecer simultaneamente em vários centros culturais espalhados pelo Distrito Federal foi rejeitada, uma vez que o colégio eleitoral do CCDF é formado pelos CRCs, que deverão se reunir em um evento único, conforme determina a LOC, para realizar a votação. Desta feita, não há necessidade de eventos paralelos. O momento proposto para a eleição do CCDF é o da realização do III Encontro de Conselheiros, nos dias 10 e 11 de novembro. Caso o evento não ocorra, deverá ser produzida assembleia única com a presença de todos os Conselheiros dos CRCs para a realização do pleito.
- Também foi acordado o endereço do blog do Conselho, que ficou definido como [conselhodeculturadodf.blogspot.com](http://conselhodeculturadodf.blogspot.com).
- Foram apresentados, discutidos e aprovados os modelos de formulário de inscrição e declaração de não acumulação de cargos e de residência. Os formulários e declarações, bem com o Regimento deverão ser disponibilizados no blog do CCDF e no site da Secretaria de Cultura, assim que for aberto o período de inscrições.
- Após mais algumas discussões, foram repassadas todas as propostas de inserções e modificações da Resolução, que foram aprovadas e acatadas por todos os presentes. Desta forma o regimento Eleitoral do CCDF foi aprovado pelo Pleno do Conselho. Ficou acordado que a Secretaria Executiva encaminhará a minuta para publicação o quanto antes, para o início do período de inscrição das candidaturas.

## **2. Fechamento**

Assim, às 17h, deu-se por encerrada a 331ª Reunião Extraordinária do Conselho de Cultura do Distrito Federal, formalizada por esta ata, constituída de 5 páginas, assinada por todos os membros participantes e por mim, Tathiana Dal Col, Matrícula 240.575-X, que respondo por sua redação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, 24 de setembro de 2018.

**Jaqueline Fernandes**

Presidenta do Conselho de Cultura

**Thiago Rocha Leandro**

Conselheiro de Cultura

**Adriana Ferreira Coelho Lodi**

Conselheira de Cultura

**Elizabeth Pereira**

Assessora de Mobilização e  
Participação Social

**Carlos Ferreira da Silva**

Conselheiro de Cultura

**Antônio Alessandro Mateus**

Secretário Executivo do Conselho de  
Cultura

**Daniela Tavares Diniz**

Conselheira de Cultura

**Tathiana Dal Col**

Assessora Técnica

**Heber Moura Trigueiro**

Conselheiro de Cultura

**Mariana Valentim**

Analista Atividades Culturais da SCDC

**Luiz Felipe Vitelli Peixoto**

Conselheiro de Cultura